

PROTOCOLO GERAL Nº 64685.004357/2022-10	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO (7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971) <i>REGIMENTO PIRAGIBE</i>	COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 22/2022 UASG 160172
---	---	--

SEÇÃO: Oficina de Manutenção Regimental do 16 RC Mec

INTERESSADO: Ordenador de Despesas

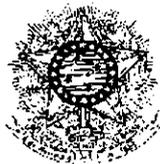
ASSUNTO: Aquisição de Utensílios para a Oficina de Manutenção do 16º R C Mec

ANEXOS:

VOLUME I

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

**TERMO DE ABERTURA
(NUP 64685.004357/2022-10)**

Em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo referente à Cotação Eletrônica nº 22/2022 – 16 RC Mec, visando atender às necessidades descritas no DIEx Nr 14 – OMR/ ESQD C AP/ 16º RC Mec, de 15 de junho de 2022, cujos recursos a serem empregados são os indicados no documento de requisição.

Bayeux / PB, 15 de junho de 2022.

GUSTAVO VALE CARNEIRO – 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 16º RC Mec



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE



22

DIEx Nr 14 OMR/ESQD C AP/16 R C Mec
64685.004357/2022-10

Bayeux / PB, 15 de Junho de 2022.

Do Comandante do Pelotão de Manutenção do 16º RC Mec
Ao Sr Fiscal Administrativo do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Assunto: Aquisição de instrumentos de apoio à manutenção.

Ref: Art. 13 das IG 12-02

Anexo: Relação de itens

Relatório de Pesquisa de Preços

Estudo conforme Decreto Nr 9.488, de 30 de agosto de 2018.

Cópia da Nota de Crédito 2021NC405581, de 18 de abril de 2022.

Termo de referência

Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar que a aquisição do material solicitado ocorra através de Dispensa de licitação.

CAIO CESAR CARVALHO DE MEDEIROS – 1º Ten
Chefe do Depósito da OMR

Visto do Fisc Adm.

ANDERSON CARLOS ANDRÉ CÉSAR MACHADO - Maj
Fiscal Administrativo do 16º R C Mec

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL, BRAÇO FORTE
NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO! "**

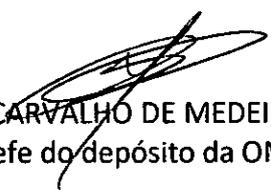
2017

1. Relação de Itens do DIEx Nr 14, de 15 de junho de 2022.



Nr Ord	Descrição	Und	Qty	Valor Unit	
01	Carregador profissional de baterias bivolt para tensão de 12V e 24V, carga lenta e rápida, com indicador de amperagem, Regulador de tensão, capacidade de carregamento mínimo de 2 baterias simultâneas, sendo compatível com baterias de até 150A, aplicação para Caminhões, Tratores, utilitários, entre outros.	UND	01	R\$ 1.534,23	R\$ 1.534,23
02	Macaco tipo Jacaré capacidade de levantamento de 3,5 T com sistema de elevação rápida, com rodas de ferro.	UND	01	R\$1.226,80	R\$ 1.226,80
03	Macaco hidráulico Tipo Garrafa, capacidade de levantamento de 30 T.	UND	02	R\$1.093,90	R\$2.187,80
Total					R\$ 4.948,83

Bayeux / PB, 15 de junho de 2022.


CAIO CESAR CARVALHO DE MEDEIROS – 1º Ten
Chefe do depósito da OMR

Geo 2011



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Aprovo o presente Termo de Referência realizado em conformidade com as necessidades desta Organização Militar em conformidade com toda a legislação em vigor;

Autorizo os procedimentos para a realização da Dispensa de Licitação nº 22/2022;

Utilizar os recursos disponíveis, conforme dotação orçamentária;

A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e

Seja feita a contratação através de cotação eletrônica, uma vez que a presente contratação tem o exato enquadramento das necessidades do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo a estimativa de preços menor que o limite estabelecido no inciso, tornando-se imperioso para a autoridade competente a execução da contratação de forma direta a fim de que seja respeitado o princípio da economicidade e eficácia no presente caso.

Em 14 de JUNHO de 2022.

ORLANDO PACHECO NETO - Ten Cel

Ordenador de Despesas do 16º R C Mec

GPJ/2011



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 - SEGES/ME.

- 1. OBJETO:** Aquisição de utensílios de oficina para apoio à manutenção das viaturas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** De 01 a 14 de junho de 2022.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de Média Mediana Menor Preço
() Outra: _____
Optou-se pela média como forma de formar o valor de referência em virtude da média representar de forma mais eficiente um conjunto de dados, trazendo mais veracidade na formação do preço para a futura aquisição.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 - SEGES/ME:

- () I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa);
- () II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;



Handwritten signature or mark, possibly reading "L. J. Borden".

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso:

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)
Carregador profissional de baterias bivolt para tensão de 12V e 24V, carga lenta e rápida, com indicador de amperagem, Regulador de tensão, capacidade de carregamento mínimo de 2 baterias simultâneas, sendo compatível com baterias de até 150A, aplicação para Caminhões, Tratores, utilitários, entre outros.	Cicampo Máquinas e Ferramentas - 80.479.231/0001.	<u>Carregador de Bateria de Carro 100A Charger 1000 - V8 Brasil (cicampo.com.br)</u>	Acesso em: 10 de junho de 2022 às 10:39	1.660,68
	Fermaquinas.com.br - CNPJ: 68.452.762/0001-62	<u>Compre Carregador de bateria Charger 1000 12 / 24v V8 BRASIL com preço baixo em nossa loja online - Fermaquinas - B2C</u>	Acesso em: 10 de junho de 2022 às 10:50	1.750,43
	Casa do Frentista - CNPJ: 21.463.174/0001-60	<u>Carregador de Bateria Charger 1000 V8 Brasil 100 Amp - 127V - CASA DO FRENTISTA</u>	Acesso em: 10 de junho de 2022 às 10:53	1.191,60
	Loja do Mecânico - CNPJ: 29.302.348/0001-15	<u>Macaco Hidráulico Tipo Jacaré 3,5T - STELS-5113555 (lojadomecanico.com.br)</u>	Acesso em: 13 de junho de 2022 às 11:00	1.299,90
Macaco Jacaré capacidade de levantamento de 3,5 T com sistema de elevação rápida, com rodas de ferro.	Casa do Mecânico - CNPJ: 03.660.234/0001-53	<u>Macaco Hidráulico tipo Jacaré 3.5 Toneladas 5113555 - Stels para Oficinas Mecânicas (casadomecanico.com)</u>	Acesso em: 13 de junho de 2022 às 11:10	1.059,90
	Comércio de Ferragens Pires Martins Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 58.512.658/0001-62	<u>Macaco Hidráulico Stels Jacaré Até 3.5 Toneladas Portátil</u>	Acesso em: 13 de junho de 2022 às 11:17	1.328,60



Handwritten signature or initials.

		Pires Martins		
Macaco hidráulico Tipo Garrafa, capacidade de levantamento de 30 T.	A. Camargo CNPJ: 01.561.794.0001/25	MT 30 TON MACACO HIDRAULICO BOVENAU (facamargo.com)	Acesso em: 13 de junho de 2022 às 15:50	1.212,31
	Dutra Máquinas- CNPJ: 50.970.342/0001-02	Macaco hidráulico tipo garrafa com capacidade de 30 toneladas MT30-30400 - Bovenau (dutramaquinas.com.br)	Acesso em: 13 de junho de 2022 às 14:20	1.035,50
	Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda CNPJ: 00.565.813/0001-29	Macaco Hidráulico Garrafa 30 Toneladas MT 30600 Anhanguera Ferramentas	Acesso em: 13 de junho de 2022 às 14:15	1.033,90

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

foram priorizados os incisos I e II como fonte de consulta

() Outros Critérios

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, por meio de pesquisa em mídia especializada (Inciso III), utilizando a metodologia da média de preços, chegou-se ao:



MATERIAL	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
Carregador profissional de baterias bivolt para tensão de 12V e 24V, carga lenta e rápida, com indicador de amperagem, sendo compatível com baterias de até 150A, aplicação para Caminhões, Tratores, utilitários, entre outros.	1.534,23
Macaco Jacaré capacidade de levantamento de 3,5 T com sistema de elevação rápida, com rodas de ferro.	1.226,80
Macaco hidráulico Tipo Garrafa, capacidade de levantamento de 30 T.	1.093,90

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 05 (cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Bayeux, PB, 14 de junho de 2022.



CAIO CESAR CARVALHO DE MEDEIROS – 1º Ten
Chefe da OMR



W. J. F.



PESQUISA CARREGADOR DE BATERIAS – ITEM NÃO ENCONTRADO

Ministério da Economia - Painel de Preços - MATERIAIS

Nome do Material (PDM): CARREGADOR DE BATERIAS (17460264)

Quantidade: 0

Valor: R\$ 0,00

Descrição Complementar: CARREGADOR DE BATERIA 12/24 V, CARREGADOR DE BATERIAS COMPATÍVEL COM BATERIAS DE 25 A 150 AMPERES OU SUPERIOR, CHAVE SELETORA PARA TENSÃO 12/24 VOLTS, CARGA LENTA E RÁPIDA, PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS, VOLTAGEM BIVOLT OU 110V PARA OS CAMPI DO PR E 220V PARA OS CAMPI DE SCE E R.S.

As seleções não geraram dados para este gráfico.

MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ - ITEM NÃO ENCONTRADO

Ministério da Economia - Painel de Preços - MATERIAIS

Nome do Material (PDM): MACACO HIDRÁULICO (1710922)

Quantidade: 0

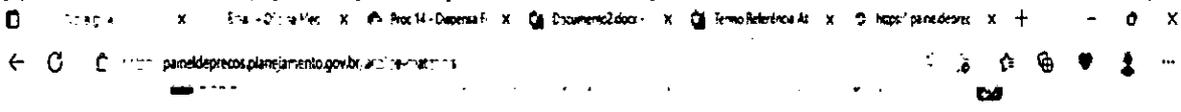
Valor: R\$ 0,00

Descrição Complementar: MACACO HIDRÁULICO

As seleções não geraram dados para este gráfico.



MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA – 30 T - ITEM NÃO ENCONTRADO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MATERIAIS

RESULTADOS	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA - 30 T
Ano da Compra	F
Nome do Material (PDM)	MACACO HIDRÁULICO CAPACIDADE 30 T
Código Material	MACACO HIDRÁULICO CAPACIDADE 30 T
Descrição do Item	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA
Descrição Complementar	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA
Objeto da Compra	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor	
Ponte da Empresa	
Unidade de Fornecimento	

R\$ 0,00

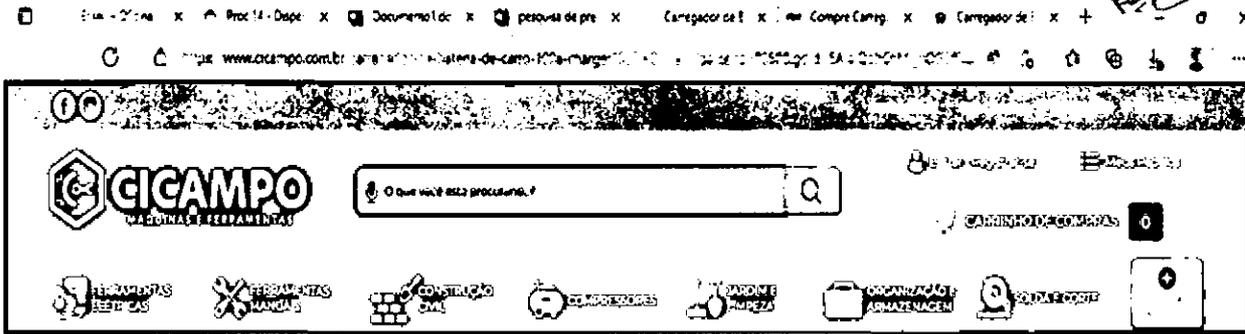
geraram dados para este gráfico.

As seleções não geraram dados para este gráfico.

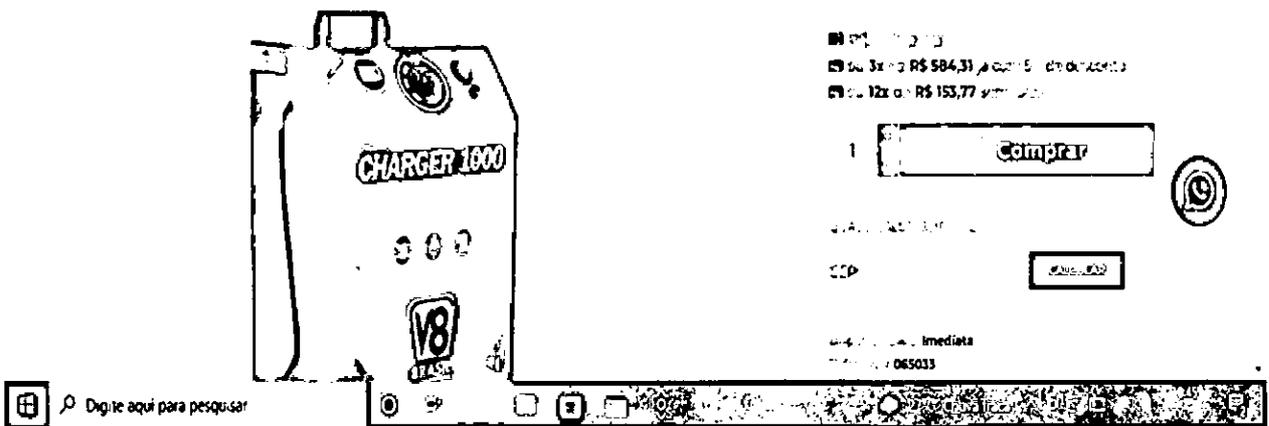


2017

PESQUISA DE PREÇOS



Carregador de Bateria de Carro 100A Charger1000 - V8 Brasil

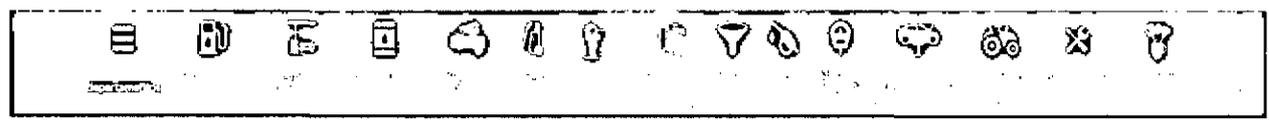


[Carregador de Bateria de Carro 100A Charger1000 - V8 Brasil \(cicampo.com.br\)](http://Cicampo.com.br)

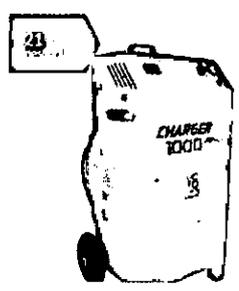


[Compre Carregador de bateria Charger 1000 12 / 24v V8 BRASIL com preço baixo em nossa loja online - Fermaquinas - B2C](http://Fermaquinas.com.br)

Creit 2011



VOCÊ ESTÁ NA CATEGORIA ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS > FERRAMENTAS ELÉTRICAS
VEJA MAIS ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS E OUTROS PRODUTOS DA HUBER



CARREGADOR DE BATERIA CHARGER 1000 V8 BRASIL 100 AMP - 127V

Código 1472906
~~R\$ 1.670,00~~
R\$ 1.191,60 à vista no Boleto, Depósito ou PIX (com 10% de desconto)
ou R\$ 1.324,00 em até 10x de R\$ 132,40 sem juros no cartão
Disponibilidade **ENTREGA IMEDIATA**



Carregador de Bateria Charger 1000 V8 Brasil 100 Amp - 127V - CASA DO FRENTISTA

Home - Ofertas x Proc 14 - Daper x Documento 1 de x pesquisa de pro x Macaco Hidrául x Macaco Hidrául x Macaco Hidrául x + - 0 x
https://www.lojadomecanico.com.br/foradul/414226/

Veredas e Operativas Monte seu Registo Marketplace Consócio Carça G-Pointe EOM 1100 Novos Logos Atilades FRETIL ÚNICO Para Grande São Paulo

Loja do Mecânico Loja de Ferramentas e Equipamentos

CATEGORIAS Equipamento Auto Center Equipamento Hidráulico Macaco Jacaré

★★★★★ (3 avaliações, Participe!)

Vendido e entregue por Loja do Mecânico

R\$ 1.299,90 ~~por~~ **com 10% de desconto**
à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito
R\$ 1.444,33
Em até 10x de R\$ 144,44 sem juros no cartão
[Ver mais formas de pagamento](#)

Comprar
Ganho 326 G-points

PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

🏠 Digite aqui para pesquisar 27°C Pred Enxalarado 10:55 10/08/2022

Macaco Hidráulico Tipo Jacaré 3,5T - STELS-5113555 (lojadomecanico.com.br)

2017



www.casadomecanico.com

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MACACO HIDRÁULICO JACARÉ 3.5 TONELADAS 5113555 STELS

NOVIDADE

Marca STELS Modelo 5113555

POR: R\$ 1.141,40

R\$ 1.059,90 à vista ou 6x de R\$ 180,23 Sem juros

Adicionar à Lista

28°C Privé ensolarado 11/05/2022

Macaco Hidráulico tipo Jacaré 3.5 Toneladas 5113555 - Stels para Oficinas Mecânicas (casadomecanico.com)

PIRES MARTINS

Macaco Hidráulico Stels Jacaré Até 3.5 Toneladas Portátil

R\$ 1.320,60

R\$ 1.263,20 (desconto de 4%) à vista com cartão

Adicionar

28°C Privé ensolarado 11/05/2022

Macaco Hidráulico Stels Jacaré Até 3.5 Toneladas Portátil | Pires Martins

201/2011



www.acamargo.com/.../macaco-hidraulico-30-toneladas.html

A. GARCARGO

Macaco BOVENAU
MACACO TIPO GARRAFA

R\$1.049,00
R\$1.212,31
ou em até 10x de R\$121,23

QUANTIDADE 1

COMPRAR

Parcelamento nos cartões de crédito

10x R\$ 121,23 sem juros R\$ 1.212,31

CALCULE O FRETE

MT 30 TON MACACO HIDRAULICO BOVENAU (acamargo.com)

www.dutramaquinas.com.br/.../macaco-hidraulico-tipo-garrafa-com-capacidade-de-30-toneladas.html

DUTRA MAQUINAS

Macaco hidráulico tipo garrafa com capacidade de 30 toneladas MT30-30400

10x

De R\$ 1.090,00
Por **R\$ 1.035,50** (sem juros) ou R\$ 103,55 a parcela
ou R\$ 1.090,00 em 10x de R\$ 109,00 sem juros no cartão de crédito

COMPRAR

Macaco hidráulico tipo garrafa com capacidade de 30 toneladas MT30-30400 - Bovenau (dutramaquinas.com.br)

2017



Enviado - Oficina... | Proc 14 - Diaper... | pesquisa de pres... | Macaco Hidráulico... | 73401515... | Macaco Hidráulico...
https://www.anhangueraferramentas.com.br/produto/macaco-hidraulico-tipo-garrafa-30-toneladas-mt30400-bovenau-73571



0 9 18 40 11 02 67 81 11 40 00

Perfil de Usuário | Perfil de Usuário | Perfil de Usuário

TODOS OS DEPARTAMENTOS | FERRAMENTAS ELÉTRICAS | FERRAMENTAS À BATERIA | FERRAMENTAS MANUAIS | AUTO CENTER | COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | LUBRIFICANTES | LATA E FERROM



7 Auto Center | Macaco Hidráulico Garrafa
MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA 30 TONELADAS
MT30400 BOVENAU

SKU 73571
De R\$ 1.200,00
Por R\$ 1.033,90 **R\$ 1.033,90** por unidade

Tem 1 item em estoque
Compre agora e receba em 7 dias úteis
Garantia de 1 ano ou 100 horas

Quantidade: 1



Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar | 29°C Chuva fraca | 14:51 13/06/2022

Macaco Hidráulico Garrafa 30 Toneladas MT 30600 | Anhanguera Ferramentas

Star 2011

04/07/22 13:49

USUARIO: TRAVASSOS

DATA EMISSAO : 18Abr22 VALORIZACAO : 18Abr22 NUMERO : 2022NC405581

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160172 / 00001 - 16º R C MEC

OBSERVACAO

#DMAT#MOTO (PLJ PDR LOG 7ª RM)-AQS EQP/FERRAMENTAL P/ MNT VTR E PALL. EMPH ATÉ 30JUN22. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH. DESEMBOLSO À DEFINIR.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171470	0100000000	449052		160504	E5MMPDRDEGE	5.890,00

LANCADO POR : 02763812112 - THAUANY

UG : 160504 18Abr22 13:53

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
(NUP 64685.004357/2022-10)

Conforme preconizado pelo parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, combinado com o parágrafo 2º do artigo 10º da Portaria nº 1.603, do Comandante do Exército, de 25 de setembro de 2018, AUTORIZO a aquisição do material constante no DIEx Nr 14 – OMR/ESQD C AP/ 16º RC Mec, de 15 de junho de 2022.

Bayeux / PB, 15 de junho de 2022

ORLANDO PACHECO NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

COTAÇÃO ELETRONICA Nº 22/2022
COTAÇÃO ELETRONICA
(Processo Administrativo nº 64685.004357/2022-10)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de utensílios de oficina para apoio à manutenção das viaturas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Carregador profissional de baterias bi-volt para tensão de 12V e 24V, carga lenta e rápida, com indicador de amperagem, Regulador de tensão, capacidade de carregamento mínimo de 2 baterias simultâneas, sendo compatível com baterias de até 150A, aplicação para Caminhões, Tratores, utilitários, entre outros.	404814 [✓]	Und	1	1.534,23	1.534,23
2	Macaco Jacaré capacidade de levantamento de 3,5 T com sistema de elevação rápida, com rodas de ferro.	451603	Und	1	1.226,80	1.226,80
3	Macaco hidráulico Tipo Garrafa, capacidade de levantamento de 30 T.	336882 [✓]	Und	2	1.093,90	2.187,80

Edi ^{10/10/17}



- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do(a) recebimento de empenho prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.3. A opção pelo não parcelamento do objeto dar-se há pelo fato dos materiais solicitados terem como única finalidade auxiliar na manutenção das viaturas do Regimento. Caso haja entrega parcelada dos mesmos, haverá dificuldade na realização desta manutenção, principalmente em virtude de um possível atraso na entrega dos mesmos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Organização Militar integrante do Exército Brasileiro, enquadrada no Comando Militar do Nordeste, anualmente realiza diversas atividades tanto de cunho operacional quanto administrativo.
- 2.2 Atualmente esta Organização Militar conta em sua sede, situada na cidade de Bayeux/PB, com uma grande área verde sob sua responsabilidade.
- 2.3 Visando a aumentar a efetividade da manutenção das viaturas, a aquisição de utensílios de apoio às atividades, já descritas neste termo, faz-se necessária devido a alta demanda de manutenção e tais equipamentos desgastam – se com maior frequência e necessitam de substituição, permitindo que o Regimento continue com alto índice de disponibilidade de viaturas.
- 2.4 A contratação foi optada por ser feita de maneira direta, mediante cotação eletrônica, uma vez que a mesma tem o extrato enquadramento das necessidades do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado no Inciso II do art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo a estimativa de preços menor que o limite estabelecido no inciso.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Trata-se de bem comum a ser contratado diretamente, por cotação eletrônica, através de cotação eletrônica, com fulcro no Inciso II do art 24 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço Av. Marechal Rondon, S/N, Jardim Aeroporto, Bayeux / PB. CEP: 58.113-370.
- 4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.
- 4.3. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. O bem será recebido definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia de esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

- 5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos;
- 5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA



8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o



pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.14. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \underline{\hspace{2cm}}$$

Sept 20 1971



11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

27/11/2011



- 13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste termo de referência.
- 13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Q. 10

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.948,83 (quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)

15. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

15.1.1. SICAF;

15.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

15.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

15.1.5. Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens 15.1.2, 15.1.3 e 15.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

15.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.1.6.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.1.6.1.2. O proponente será convocado para manifestação previamente à uma eventual negativa de contratação.

15.2. Como pré-requisito à contratação e decorrer da execução contratual, deverá a contratada comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

15.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade

Gejerrin



- Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 15.2.4. prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 15.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 15.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata;
- 15.2.7. caso o contratado seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 15.2.8. Poderá a autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas para atender a presente aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, nas classificações abaixo:

Unidade/ Gestão: 160172/00001;
Fonte de Recursos: 0100000000
Programa de Trabalho Resumido: 171470;
Natureza de Despesa: 449052;
Plano Interno: E5MMPDRDEGE

Quartel em Bayeux / PB, 14 de junho de 2022.

CAIO CESAR CARVALHO DE MEDEIROS – 1º Ten

Chefe do Depósito da OMR

U.S. DEPARTMENT OF
COMMERCE
BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS
WASHINGTON, D.C.

Edwin



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE



AUTORIZAÇÃO MOTIVADA DA CONTRATAÇÃO DIRETA
(NUP 64685.004357/2022-10)

Conforme determina o Inciso IV do artigo 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório.

Nesse sentido, a presente cotação eletrônica encontra amparo no inciso II do artigo 24 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo necessária, em virtude das razões apresentadas na justificativa da necessidade juntada aos autos.

Bayeux /PB, 15 de junho de 2022.

ORLANDO PACHECO NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DECLARAÇÃO

PROCESSO ÚNICO Nº 64685.004357/2022-10
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2022 – 16º R C Mec

Declaro que, conforme consta na Orientação Normativa nº 46, da Advocacia-Geral da União, de 26 de fevereiro de 2014, deixo de enviar a Cotação Eletrônica nº 22/2022 para análise jurídica, pois esta subsuma aos limites previstos nos incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993. Diante do exposto, o Processo de Cotação Eletrônica encontra-se em condições de ser reconhecido por este Ordenador de Despesas.

Bayeux / PB, 15 de junho de 2022.

ORLANDO PACHECO NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
16º Regimento de cavalaria Mecanizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2022

Objeto: Aquisição de utensílios de oficina para apoio à manutenção das viaturas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 30/06/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 30/06/2022 - 13:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Há divergência entre os itens incluídos no sistema e o Termo de Referência, devido ausência de CATMAT, devendo ser analisado o constante no Termo de Referência presente no link:

https://drive.google.com/file/d/14PrPUby_cyoEaed6VvNn5g8LCWjuZvA6/view?usp=sharing

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: CARREGADOR BATERIA

Descrição Complementar: Carregador Bateria Frequência: 50/60 HZ, Capacidade: Até 5 Baterias, Velocidade Carga: Lenta E Rápida, Dimensões: 80 X 27 X 35 CM, Tipo: Automotiva, Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Tensão Saída: 12/24 V, Corrente Saída: 150/75

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.534,23

Valor do menor lance: R\$ 1.793,07

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 01/08/2022

Endereço entrega do produto: Av Marechal Rondon - S/N (quartel do 16º R C Mec) - jardim aeroporto - Bayeux - PB

Adjudicado para: FABIO CLEITON BAEZA 27659125800, por R\$ 1.534,23

Obs.: O fornecedor FABIO CLEITON BAEZA 27659125800 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: MACACO HIDRÁULICO

Descrição Complementar: Macaco Hidráulico Capacidade: 4.000 KG, Comprimento Total: 1.237 MM, Características Adicionais: Haste Cromada, Rodas Em Nylon, Descida Controlada

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.226,80

Valor do menor lance: R\$ 1.998,23

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 01/08/2022

Endereço entrega do produto: Av Marechal Rondon - S/N (quartel do 16º R C Mec) - Jardim Aeroporto - Bayeux - PB

Adjudicado para: FABIO CLEITON BAEZA 27659125800, por R\$ 1.226,80

Obs.: O fornecedor FABIO CLEITON BAEZA 27659125800 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 3

Descrição: MACACO HIDRÁULICO

Descrição Complementar: Macaco Hidráulico Capacidade: 30 T, Formato: Garrafa

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 2.187,80

Valor do menor lance: R\$ 1.568,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 01/08/2022

Endereço entrega do produto: Av Marechal Rondon - S/N (quartel do 16º R C Mec) - Jardim Aeroporto - Bayeux - PB

Adjudicado para: PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624, por R\$ 1.568,00

Obs.: O fornecedor PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico**Item: 1**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624	46.225.854/0001-77	3.000,00	30/06/2022 10:28:51	FLACH
JONI ROBERTO ZIN	37.916.348/0001-33	50.000,00	30/06/2022 11:52:36	JTS
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	38.499.726/0001-93	5.000,00	30/06/2022 12:13:52	DVS
KAMYLLA SOUSA MOREIRA 05648451164	27.030.815/0001-70	2.980,00	30/06/2022 12:18:09	Conf.Cotado
VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	31.907.225/0001-50	3.000,00	30/06/2022 13:10:48	Premium

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.793,07	38.499.726/0001-93	30/06/2022 13:12:59
1.796,40	31.907.225/0001-50	30/06/2022 13:12:58
1.920,15	46.225.854/0001-77	30/06/2022 13:12:18
2.758,00	37.916.348/0001-33	30/06/2022 13:00:00
2.980,00	27.030.815/0001-70	30/06/2022 12:18:09

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por GUSTAVO VALE CARNEIRO.	Adjudicado para fornecedor: FABIO CLEITON BAEZA 27659125800, CNPJ/CPF: 38.499.726/0001-93, Lance: 1.793,07, Negociado para: 1.534,23. Adjudicado para fornecedor: FABIO CLEITON BAEZA 27659125800, CNPJ/CPF: 38.499.726/0001-93, Lance: 1.793,07, Negociado para: 1.534,23.	01/07/2022 08:22:29
Homologado por ORLANDO PACHECO NETO.	Conforme prescrito no Inciso II, do Art 24, da Lei 8.666/93.	01/07/2022 08:38:13

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	50.000,00	30/06/2022 09:04:51	sml
PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624	46.225.854/0001-77	5.000,00	30/06/2022 10:28:51	BOVENAU
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	100.000,00	30/06/2022 11:39:56	MACACO HIDRÁULICO
JONI ROBERTO ZIN	37.916.348/0001-33	50.000,00	30/06/2022 11:52:36	STELS
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	38.499.726/0001-93	5.000,00	30/06/2022 12:13:52	DVS
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	10.000,00	30/06/2022 13:02:01	BOVENAU

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.998,23	37.916.348/0001-33	30/06/2022 13:12:59
1.998,29	38.499.726/0001-93	30/06/2022 13:12:58
2.100,00	46.225.854/0001-77	30/06/2022 12:59:34
2.263,07	45.125.667/0001-59	30/06/2022 11:38:24
3.000,00	25.235.133/0001-78	30/06/2022 13:07:21

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por GUSTAVO VALE CARNEIRO.	Adjudicado para fornecedor: FABIO CLEITON BAEZA 27659125800, CNPJ/CPF: 38.499.726/0001-93, Lance: 1.998,29, Negociado para: 1.226,80. Adjudicado para fornecedor: FABIO CLEITON BAEZA 27659125800, CNPJ/CPF: 38.499.726/0001-93, Lance: 1.998,29, Negociado para: 1.226,80.	01/07/2022 08:23:18
Homologado por ORLANDO PACHECO NETO.	Conforme prescrito no Inciso II, do Art 24, da Lei 8.666/93.	01/07/2022 08:38:13

Item: 3

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca	Fis
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	20.000,00	30/06/2022 09:04:51	smi	
PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624	46.225.854/0001-77	20.000,00	30/06/2022 10:28:51	BOVENAB	
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	200.000,00	30/06/2022 11:39:56	MACACO	
JONI ROBERTO ZIN	37.916.348/0001-33	50.000,00	30/06/2022 11:52:36	HIDRÁULICO	
FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	17.600,00	30/06/2022 11:54:53	VONDER	
BRASFERMA LTDA	00.503.644/0001-00	2.200,00	30/06/2022 12:13:41	Riosul Tools	
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	38.499.726/0001-93	16.000,00	30/06/2022 12:13:52	DVS	
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	20.000,00	30/06/2022 13:02:01	BOVENAU	



Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.568,00	46.225.854/0001-77	30/06/2022 12:58:01
1.588,00	00.503.644/0001-00	30/06/2022 12:31:38
1.699,75	45.769.285/0001-68	30/06/2022 13:03:57
1.788,90	37.916.348/0001-33	30/06/2022 12:37:10
1.994,00	45.125.667/0001-59	30/06/2022 12:55:52

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por GUSTAVO VALE CARNEIRO.	Adjudicado para fornecedor: PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624, CNPJ/CPF: 46.225.854/0001-77, Lance: 1.568,00.	30/06/2022 19:48:10
Homologado por ORLANDO PACHECO NETO.	Negociado para: 1.568,00. Adjudicado para fornecedor: PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624, CNPJ/CPF: 46.225.854/0001-77, Lance: 1.568,00.	01/07/2022 08:38:13
	Conforme prescrito no Inciso II, do Art 24, da Lei 8.666/93.	

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por ORLANDO PACHECO NETO.		01/07/2022 08:38:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por ORLANDO PACHECO NETO, em 01/07/2022, às 08h38.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 30/06/2022, às 13h13, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

 Imprimir o Relatório

Outlook

Pesquisar

Reunir-se Agora

...

...

...

R1

Nova mensagem

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para



Favoritos

João Paulo dos Santos

Adicionar aos favoritos

Pastas

Caixa de Entrada 125

Lixo Eletrônico 24

Rascunhos 2

Itens Enviados 23

Adiado

Itens Excluídos 187

Arquivo Morto

Anotações

Arquivo 1

CIU

Com estrela 5

Com estrela_0 5

Cotação 30/2021

COTAÇÃO 46/2020

Deleted

Histórico de Conversa

Leilão Vtr

Notas Fiscais

Op Pipa 3

PE 032019

PE 032020

PE 062019

PE 072019

PE 072020

PE 082019

PE 1/2016 - Mat Exp

PE 102020

PE 12021

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

Cotação 22/2022 UASG 160172

R1 Regimento Piragibe 16RCMec
Para: JRZ Licitação

Não há necessidade, de qualquer forma agradeço à participação
2º Sgt Brum

...

← Responder

→ Encaminhar

JL JRZ Licitação <jrz.licita@gmail.com>
Para: Você

Boa Tarde

Infelizmente não vamos conseguir chegar no valor de referência do item 2.
Nosso mínimo é R\$ 1.750,00.

Há necessidade de enviar alguma documentação?

Att,
Ana

...

R1 Regimento Piragibe 16RCMec
Para: JRZ Licitação

Boa tarde, sobre a cotação 22/2022 dessa UASG 160172, quanto ao item 2 é possível ajustar a proposta ao preço de Referência R\$ 1.226,80 ?

att
2º Sgt Brum

Qui, 30/06/2022 14:35

Qui, 30/06/2022 14:34

Qui, 30/06/2022 14:13



Ao,
16.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/PB
UASG: 160172
CE: Nº 22/2022

Senhor Pregoeiro,
Seguindo os ditames da Cotação Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) item(ens) da Cotação Eletrônica conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	Carregador Bateria Frequência: 50/60 HZ, Capacidade: Até 5 Baterias , Velocidade Carga: Lenta E Rápida , Dimensões: 80 X 27 X 35 CM, Tipo: Automotiva , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Tensão Saída: 12/24 V, Corrente Saída: 150/75	01	1.534,23	1.534,23
2	Macaco Hidráulico Capacidade: 4.000 KG, Comprimento Total: 1.237 MM, Características Adicionais: Haste Cromada, Rodas Em Nylon, Descida Controlada	01	1.226,80	1.226,90
VALOR TOTAL				2.761,13

Declaramos ainda que:

1. Valor total **R\$ 2.761,13** Dois mil setecentos e sessenta e um reais e treze centavos
2. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias
3. Prazo de entrega: 30 dias após o recebimento do empenho
4. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
5. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: FABIO CLEITON BAEZA 27659125800
CNPJ: 38.499.726/0001-93
Endereço: Rua JOAQUIM AFONSO DE SOUZA, 1529
CEP: 02543-000
Tel/Cel: 11 99196-2527
Banco: Banco do Brasil
Agência: 1521-0 Conta-Corrente: 26500-4
E-mail: fcbaeza@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Fabio Cleiton Baeza
Endereço: Rua Joaquim Afonso de Sousa, 1545
CEP: 02543-000
Cidade: São Paulo - SP
CPF: 27659125800



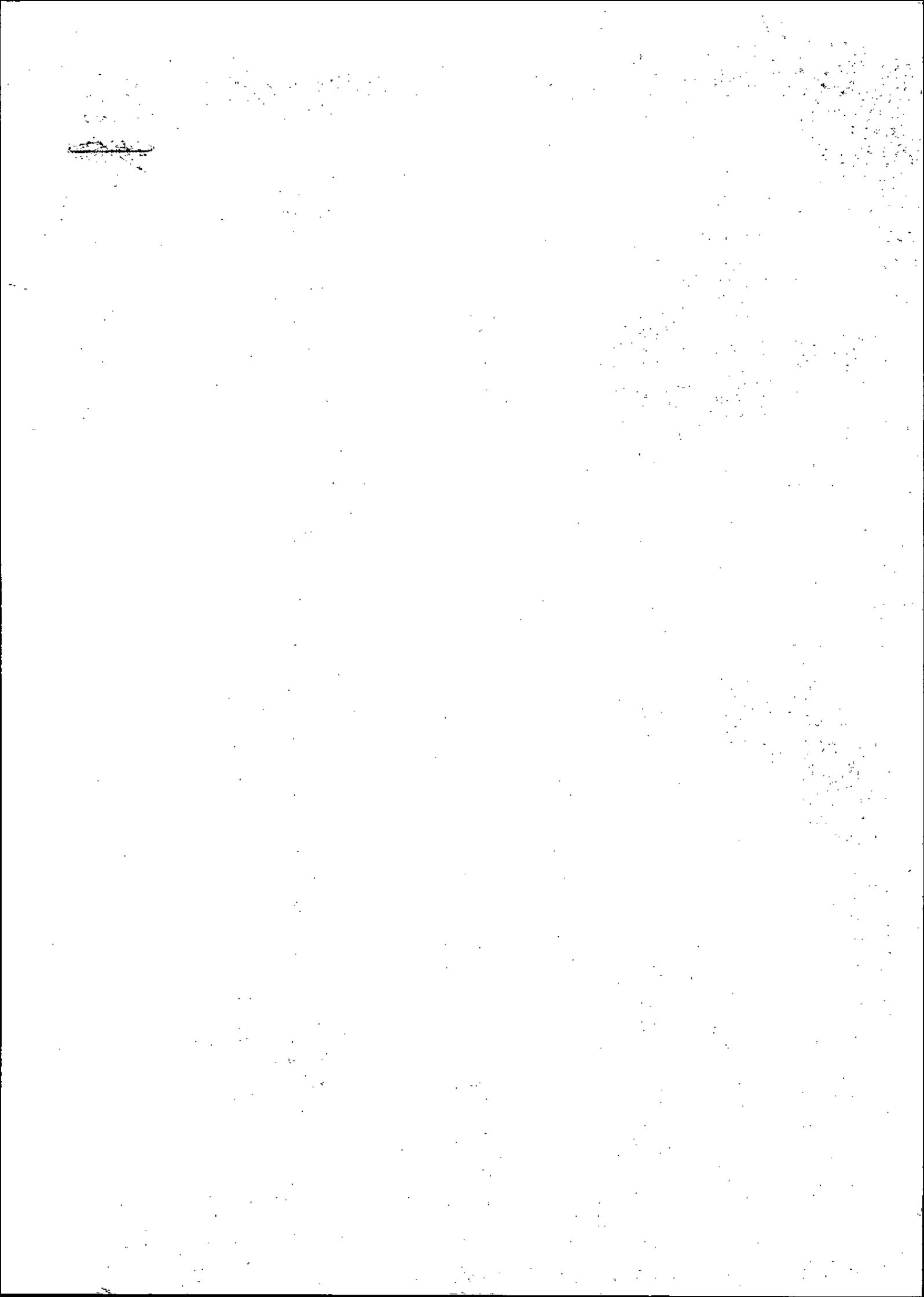
RG: 262041844
Cargo: Administrador
Naturalidade: São Paulo
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
E-mail: fcbaeza@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

São Paulo/SP, 01 de Julho de 2022.

Fabio Cleiton Baeza
Administrador
RG 26.204.184-4

38.499.726/0001-93
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800
RUA JOAQUIM AFONSO DE SOUSA, 1529
VILA CELESTE - CEP 02543-000





MASPER

AO

UASG 160172 – Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
16º Regimento de cavalaria Mecanizado- PE
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 22/2022

Prezado (a) Senhor (a), boa tarde,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica Nº 22/2022, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	Macaco hidráulico Tipo Garrafa, capacidade de levantamento de 32 T.	2	784,00	1.568,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO				1.568,00
R\$.....				

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta: **R\$ 1.568,00 (Um mil quinhentos e sessenta e oito reais)**.
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 30 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: MASPER PRODUTOS E SERVICOS
Endereço: RUA LUIZ PRÍMOLA, 57
CEP: 58051-340
Telefone: (81) 98219-9874
Celular: (81) 98219-9874
Banco: 0260 Agência: 0001 Conta-Corrente: 52362389-9
CHAVE PIX: 46225854000177
E-mail: metamarcos89@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Marcos Paulo da Cruz Silva
Endereço: Rua Luiz Primola, 57
CEP: 58051-340
Cidade: João Pessoa
CPF: 087.898.076-85
RG: 15.445.652
Cargo: Diretor Comercial
Naturalidade: Belo Horizonte
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
e-mail: metamarcos89@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Cidade/UF, 30 de junho de 2022.

Marcos P C Silva
Diretor Comercial
(81) 98219-984
metamarcos89@gmail.com

Priscila P S Barros
Diretora Administrativa
(81) 98124-0166
metamarcos89@gmail.com



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
16º Regimento de cavalaria Mecanizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2022

Objeto: Aquisição de utensílios de oficina para apoio à manutenção das viaturas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 30/06/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 30/06/2022 - 13:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Há divergência entre os itens incluídos no sistema e o Termo de Referência, devido ausência de CATMAT, devendo ser analisado o constante no Termo de Referência presente no link:

https://drive.google.com/file/d/14PrPUby_cyoEaed6VvNn5g8LCWjuZvA6/view?usp=sharing

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: CARREGADOR BATERIA

Descrição Complementar: Carregador Bateria Frequência: 50/60 HZ, Capacidade: Até 5 Baterias , Velocidade Carga: Lenta E Rápida , Dimensões: 80 X 27 X 35 CM, Tipo: Automotiva , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Tensão Saída: 12/24 V, Corrente Saída: 150/75

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.534,23

Valor do menor lance: R\$ 1.793,07

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 01/08/2022

Endereço entrega do produto: Av Marechal Rondon - S/N (quartel do 16º R C Mec) - jardim aeroporto - Bayeux - PB

Adjudicado para: FABIO CLEITON BAEZA 27659125800, por R\$ 1.534,23

Obs.: O fornecedor FABIO CLEITON BAEZA 27659125800 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: MACACO HIDRÁULICO

Descrição Complementar: Macaco Hidráulico Capacidade: 4.000 KG, Comprimento Total: 1.237 MM, Características Adicionais: Haste Cromada, Rodas Em Nylon, Descida Controlada

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.226,80

Valor do menor lance: R\$ 1.998,23

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 01/08/2022

Endereço entrega do produto: Av Marechal Rondon - S/N (quartel do 16º R C Mec) - Jardim Aeroporto - Bayeux - PB

Adjudicado para: FABIO CLEITON BAEZA 27659125800, por R\$ 1.226,80

Obs.: O fornecedor FABIO CLEITON BAEZA 27659125800 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 3

Descrição: MACACO HIDRÁULICO

Descrição Complementar: Macaco Hidráulico Capacidade: 30 T, Formato: Garrafa

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 2.187,80

Valor do menor lance: R\$ 1.568,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 01/08/2022

Endereço entrega do produto: Av Marechal Rondon - S/N (quartel do 16º R C Mec) - Jardim Aeroporto - Bayeux - PB

Adjudicado para: PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624, por R\$ 1.568,00

Obs.: O fornecedor PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico**Item: 1**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624	46.225.854/0001-77	3.000,00	30/06/2022 10:28:51	FLACH
JONI ROBERTO ZIN	37.916.348/0001-33	50.000,00	30/06/2022 11:52:36	JTS
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	38.499.726/0001-93	5.000,00	30/06/2022 12:13:52	DVS
KAMYLLA SOUSA MOREIRA 05648451164	27.030.815/0001-70	2.980,00	30/06/2022 12:18:09	Conf.Cotado
VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	31.907.225/0001-50	3.000,00	30/06/2022 13:10:48	Premium

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.793,07	38.499.726/0001-93	30/06/2022 13:12:59
1.796,40	31.907.225/0001-50	30/06/2022 13:12:58
1.920,15	46.225.854/0001-77	30/06/2022 13:12:18
2.758,00	37.916.348/0001-33	30/06/2022 13:00:00
2.980,00	27.030.815/0001-70	30/06/2022 12:18:09

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por GUSTAVO VALE CARNEIRO.	Adjudicado para fornecedor: FABIO CLEITON BAEZA 27659125800, CNPJ/CPF: 38.499.726/0001-93, Lance: 1.793,07, Negociado para: 1.534,23. Adjudicado para fornecedor: FABIO CLEITON BAEZA 27659125800, CNPJ/CPF: 38.499.726/0001-93, Lance: 1.793,07, Negociado para: 1.534,23.	01/07/2022 08:22:29
Homologado por ORLANDO PACHECO NETO.	Conforme prescrito no Inciso II, do Art 24, da Lei 8.666/93.	01/07/2022 08:38:13

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	50.000,00	30/06/2022 09:04:51	sml
PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624	46.225.854/0001-77	5.000,00	30/06/2022 10:28:51	BOVENAU
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	100.000,00	30/06/2022 11:39:56	MACACO HIDRÁULICO
JONI ROBERTO ZIN	37.916.348/0001-33	50.000,00	30/06/2022 11:52:36	STELS
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	38.499.726/0001-93	5.000,00	30/06/2022 12:13:52	DVS
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	10.000,00	30/06/2022 13:02:01	BOVENAU

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.998,23	37.916.348/0001-33	30/06/2022 13:12:59
1.998,29	38.499.726/0001-93	30/06/2022 13:12:58
2.100,00	46.225.854/0001-77	30/06/2022 12:59:34
2.263,07	45.125.667/0001-59	30/06/2022 11:38:24
3.000,00	25.235.133/0001-78	30/06/2022 13:07:21

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por GUSTAVO VALE CARNEIRO.	Adjudicado para fornecedor: FABIO CLEITON BAEZA 27659125800, CNPJ/CPF: 38.499.726/0001-93, Lance: 1.998,29, Negociado para: 1.226,80. Adjudicado para fornecedor: FABIO CLEITON BAEZA 27659125800, CNPJ/CPF: 38.499.726/0001-93, Lance: 1.998,29, Negociado para: 1.226,80.	01/07/2022 08:23:18
Homologado por ORLANDO PACHECO NETO.	Conforme prescrito no Inciso II, do Art 24, da Lei 8.666/93.	01/07/2022 08:38:13

Item: 3

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	20.000,00	30/06/2022 09:04:51	sml
PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624	46.225.854/0001-77	20.000,00	30/06/2022 10:28:51	BOVENAU
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	200.000,00	30/06/2022 11:39:56	MACACO HIDRÁULICO
JONI ROBERTO ZIN	37.916.348/0001-33	50.000,00	30/06/2022 11:52:36	VONDER
FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	17.600,00	30/06/2022 11:54:53	Vonder
BRASFERMA LTDA	00.503.644/0001-00	2.200,00	30/06/2022 12:13:41	Riosul Tools
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	38.499.726/0001-93	16.000,00	30/06/2022 12:13:52	DVS
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	20.000,00	30/06/2022 13:02:01	BOVENAU

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.568,00	46.225.854/0001-77	30/06/2022 12:58:01
1.588,00	00.503.644/0001-00	30/06/2022 12:31:38
1.699,75	45.769.285/0001-68	30/06/2022 13:03:57
1.788,90	37.916.348/0001-33	30/06/2022 12:37:10
1.994,00	45.125.667/0001-59	30/06/2022 12:55:52

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por GUSTAVO VALE CARNEIRO.	Adjudicado para fornecedor: PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624, CNPJ/CPF: 46.225.854/0001-77, Lance: 1.568,00.	30/06/2022 19:48:10
Homologado por ORLANDO PACHECO NETO.	Negociado para: 1.568,00. Adjudicado para fornecedor: PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624, CNPJ/CPF: 46.225.854/0001-77, Lance: 1.568,00. Conforme prescrito no Inciso II, do Art 24, da Lei 8.666/93.	01/07/2022 08:38:13

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por ORLANDO PACHECO NETO.		01/07/2022 08:38:00

Despacho de Adjucação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por ORLANDO PACHECO NETO, em 01/07/2022, às 08h38.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 30/06/2022, às 13h13, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.499.726/0001-93
Razão Social: FABIO CLEITON BAEZA ***.591.258-**
Nome Fantasia: BAEZA COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2022
FGTS	Validade:	04/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/07/2022
Receita Municipal	Validade:	07/09/2022

Data e hora da consulta: 01/07/2022 11:43:04

Usuário: 10877467447

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 38499726	Título: FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2022 08:22:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABIO CLEITON BAEZA 27659125800**

CNPJ: **38.499.726/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.225.854/0001-77
Razão Social: PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA ***.591.986-**
Nome Fantasia: MASPER PRODUTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2022
FGTS	Validade:	17/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/08/2022
Receita Municipal	Validade:	22/08/2022



Data e hora da consulta: 01/07/2022 11:42:37

Usuário: 10877467447

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 46225854	Título: PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 083	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2022 08:30:05

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 46.225.854/0001-77

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril

de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE



ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NUP 64685.004357/2022-10

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 22/2022, no processo de nº 64685.004357/2022-10 fundamentada do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de utensílios de apoio para utilização na oficina de manutenção desta OM, junto a FABIO CLEITON BAEZA, CNPJ 38.499.726/0001-93, vencedor do item 1, carregador de bateria, e do item 2, macaco hidráulico, e junto a MASPER PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ 46.225.854/0001-77, vencedor do item 3, macaco hidráulico tipo garrafa, referente a cotação eletrônica nº 22/2022.

Bayeux/PB, 01 de julho de 2022.

ORLANDO PACHECO NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160172	16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.576.223/0001-76	ESTRADA DO AEROPORTO, S/Nº AEROPORTO BAYEUX-PB	58308-330
Município	UF	Telefone
BAYEUX	PB	(83)3232-1177 ** OD / 3232-4277 ** PABX

Ano	Tipo	Número
2022	NE	142

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171470	0100000000	449052	160504	E5MMPDRDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/07/2022	Ordinário	64685004357202210	0,0000	1.568,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.225.854/0001-77	PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 083	
Endereço		CEP
GENERAL ALFREDO FLORO C 269 APT 303 BANCARIOS		58051-120
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

38- ATD DESPESAS COM MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, CONFORME DIEX 14/ OMR/ESQCAP/16RCMEC DE 15 JUN 22. REC 2022NC405581- COLOG DE 18ABR22 DOC COMPROB REG FISC VERIFICADA, PROCESSO DE ORIGEM CE 22/2022.

Local da Entrega

BAYEUX-PB

Informação Complementar

16017206000222022 - UASG Minuta: 160172

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 04/07/2022 11:08
 Usuário: Rubrica
 74.674-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.568,00

Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - MACACO HIDRÁULICO, CAPACIDADE 30 T, FORMATO GARRAFA	1.568,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/07/2022	Inclusão	2,00000	784,0000	1.568,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 ORLANDO PACHECO NETO
 ***.785.820-**
 04/07/2022 11:59:02

Responsável pela Nota de Empenho
 GUSTAVO VALE CARNEIRO
 ***.522.624-**
 01/07/2022 10:44:15

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2022 11:59:02	Alteração

Data e hora da consulta: 04/07/2022 14:12
 Usuário: 797674

Impressão Completa
 Rubrica

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160172	16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.576.223/0001-76	ESTRADA DO AEROPORTO, S/Nº AEROPORTO BAYEUX-PB	58308-330
Município	UF	Telefone
BAYEUX	PB	(83)3232-1177 ** OD / 3232-4277 ** PABX

Ano	Tipo	Número
2022	NE	143

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171470	0100000000	449052	160504	E5MMPDRDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/07/2022	Ordinário	64685004357202210	0,0000	2.761,03

Favorecido

Código	Nome	CEP
38.499.726/0001-93	FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	02543-000
Endereço		
JOAQUIM AFONSO DE SOUZA 1529 VILA CELESTE		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

38-ATD DSP AQS UTENSILIOS DE OFICINA (CARREGADOR DE BATERIA E MACACO HIDRAULICO DE 3,5T), CONF DIEX 14-OMR/ ESQD CAP/16º RCMEC, DE 15JUN22. REC 2022NC405581-COLOG 18ABR22. DOC COMPROB REG VISF VERIF. PROC ORIG COTAÇÃO ELETRÔNICA NR 22/2022 (UASG 160172). HÁ DIVERGÊNCIA ENTRE O ITEM 2, DEVIDO AUSÊNCIA DE CATMAT, PREVALECENDO O CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DA CE 22/2022, SENDO MACACO JACARÉ CAPACIDADE DE 3,5T COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO COM RODAS DE FERRO

Local da Entrega

BAYEUX/PB

Informação Complementar

16017206000222022 - UASG Minuta: 160172

Sistema de Origem

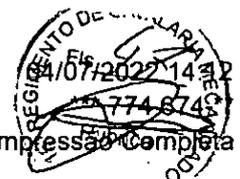
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2022 11:59:38	Alteração

Data e hora da consulta:

Usuário:

Impressão Completa



Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.761,03

Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CARREGADOR BATERIA, TIPO AUTOMOTIVA, VELOCIDADE CARGA LENTA E RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V, CAPACIDADE ATÉ 5 BATERIAS, DIMENSÕES 80 X 27 X 35 CM, TENSÃO SAÍDA 12/24 V, CORRENTE SAÍDA 150/75 A, FREQUÊNCIA 50/60 HZ	1.534,23

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/07/2022	Inclusão	1,00000	1.534,2300	1.534,23

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - MACACO HIDRÁULICO, CAPACIDADE 4.000 KG, COMPRIMENTO TOTAL 1.237 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE CROMADA, RODAS EM NYLON, DESCIDA CONTROLADA	1.226,80

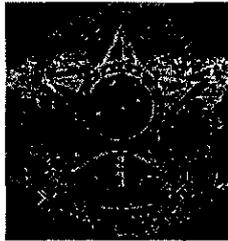
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/07/2022	Inclusão	1,00000	1.226,8000	1.226,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 ORLANDO PACHECO NETO
 ***.785.820-**
 04/07/2022 11:59:38

Responsável pela Nota de Empenho
 GUSTAVO VALE CARNEIRO
 ***.522.624-**
 01/07/2022 10:44:15

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2022 11:59:38	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16 ° REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado – 1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao 1 dia do mês de julho do ano de 2022, nesta cidade de Bayeux-PB, no quartel do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, faço o encerramento dos trabalhos atinentes ao processo nº 64685.004357/2022-10, do que, para constar, lavrei o presente termo.


GUSTAVO VAINO CARNEIRO - 2º TEN
CHEFE DA SALC